

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1380 de 31/03/2000

L E I Nº 5598/2000
de 20 de março de 2000

Autoriza o Executivo Municipal a outorgar a permissão de uso de área de terreno de domínio público municipal ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a outorgar permissão de uso da área de terreno de domínio público municipal abaixo descrita e caracterizada ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, para instalação e manutenção de radar meteorológico para monitoramento do Vale do Paraíba.

I - IMÓVEL: Área de terra.

II - PROPRIEDADE: Domínio Público Municipal.

III - LOCALIZAÇÃO: Rua Jorge Pires de Camargo – Jardim Santa Inês II.

IV - SITUAÇÃO: A área de terra está situada entre a Rua Jorge Pires de Camargo, área de Domínio Público Municipal, permissionada à Obra Social e Assistencial Santa Inês e área de Domínio Público Municipal (UBS).

V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, com declividade, vegetação rasteira e sem benfeitorias.

VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice A, localizado no alinhamento da Rua Jorge Pires de Camargo, com canto de divisa da área de Domínio Público Municipal (UBS). Deste segue no sentido horário com rumo de 61º07'26" NE e 18,22m (dezoito metros e vinte e dois centímetros) de extensão, confrontando com a área de Domínio Público Municipal (UBS) até o vértice B; neste deflete à direita e segue com rumo de 22º51'07" SE e 20,25m (vinte metros e vinte e cinco centímetros) de extensão até o vértice C; neste deflete à direita e segue com rumo de 41º18'53" SW e 17,14m (dezessete metros e quatorze centímetros) de extensão até o vértice D, confrontando com a área de Domínio Público Municipal permissionada à Obra Social e Assistencial Santa Inês do vértice B ao vértice D; neste deflete à direita e segue com rumo de 48º41'07" NW e 26,43m (vinte e seis metros e quarenta e três centímetros) de extensão, confrontando com a Rua Jorge Pires de Camargo até o vértice inicial A, fechando assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados).

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

Cont. da lei nº 5598/2000 – fls. 02.

Art. 2º. A permissão de uso é a título gratuito e conferirá à permissionária direito pessoal e intransferível e vigorará por prazo indeterminado.

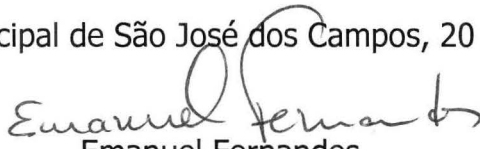
Art. 3º. A área de terreno a ser permitida reverterá ao domínio direto da municipalidade, acrescida de todas as benfeitorias e acessões nela introduzidas, independentemente de qualquer indenização, nos seguintes casos:

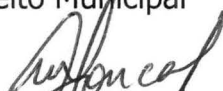
I – quando a permissionária der ao imóvel, no todo ou em parte, destinação diversa da prevista no artigo 1º desta lei;

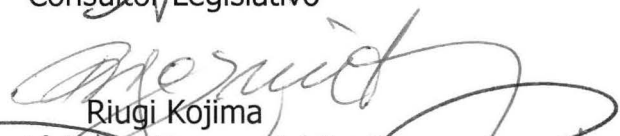
II – verificada a ocorrência de inadimplemento de cláusula contratual.

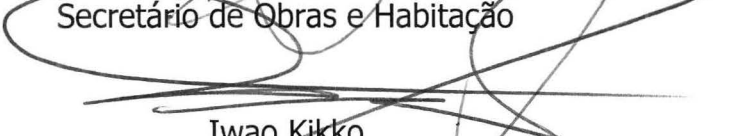
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de março de 2000.

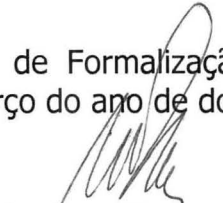

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

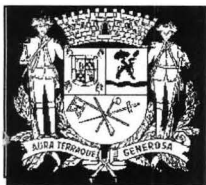

Riugi Kojima
Secretário de Obras e Habitação


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

- 5698/00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de Domínio Público Municipal a ser permissionada ao INPE - Instituto Nacional de Pesquisa Espacial.

01- IMÓVEL :-Área de terra.

02 - PROPRIEDADE :-Domínio Público Municipal.

03 - LOCALIZAÇÃO :-Rua Jorge Pires de Camargo - Jardim Santa Inês II.

04 - SITUAÇÃO :- A área de terra está situada entre a Rua Jorge Pires de Camargo, área de Domínio Público Municipal permissionada a Obra Social e Assistencial Santa Inês e área de Domínio Público Municipal (UBS).

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO :-Formato irregular, com declividade, vegetação rasteira e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES :- A medição inicia-se no vértice A, localizado no alinhamento da Rua Jorge Pires de Camargo, com canto de divisa da área de Domínio Público Municipal (UBS). Deste segue no sentido horário com rumo de $61^{\circ}07'26''$ NE e 18,22m (dezoito metros vinte e dois centímetros) de extensão confrontando com a área de Domínio Público Municipal (UBS) até o vértice B; neste deflete a direita e segue com rumo de $22^{\circ}51'07''$ SE e 20,25m (vinte metros e vinte cinco centímetros) de extensão até o vértice C; neste deflete a direita



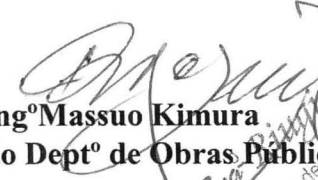
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

e segue com rumo de $41^{\circ}18'53''$ SW e 17,14m (dezessete metros e quatorze centímetros) de extensão até o vértice D, confrontando com a área de Domínio Público Municipal permissionada a Obra Social e Assistencial Santa Inês do vértice B ao vértice D; neste deflete a direita e segue com rumo de $48^{\circ}41'07''$ NW e 26,43m (vinte seis metros e quarenta e três centímetros) de extensão confrontando com a Rua Jorge Pires de Camargo até o vértice inicial A, fechando assim o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL : - O perímetro descrito perfaz uma área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados).

Secretaria de Obras e Habitação, aos 03 de fevereiro de 2000.

Engº Carlos Benedito Carnevalli
Supervisor de Cálculos e Sistemas

71 
Engº Massuo Kimura
Diretor do Deptº de Obras Públicas
